



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Creche Rita Soares

Data da Designação

17/11/2021

Horário da Designação 13:00 hs

Local de entrega do cargo

Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Endereço

Rua Olegário Maciel, nº 71 - Centro

Período da contratação

17/11/2021 a 01/12/2021

Fone:

Assinatura:

CARGO	MOTIVO	CONTEÚDO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) Lázara Ribeiro de Paiva	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Educação Infantil	Vespertino	30 hs	O período de contratação poderá ser alterado de acordo com a necessidade da Gestão Municipal de Educação

*Conforme artigo 29, da Resolução GMECT Nº 003/2021, no ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir:

I - comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME Nº001/2021.

II - documento de identidade/ RG;

III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à justiça eleitoral;

IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

§ 1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

§ 2º - Os documentos relacionados no inciso I deste artigo deverão estar em consonância com o estabelecido na Resolução vigente que define procedimentos para inscrição e critérios de classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.

*Nos recursos contra o edital/resultados de designação deverá seguir o disposto no artigo 41 da Resolução GMECT nº 003/2021, de 05 de março de 2021.

Coromandel/MG, 16 novembro, 2021


Franciene Raquel Pereira Paiva

Secretária Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo

Franciene Raquel Pereira Paiva

Secretária Municipal da Gestão de

Educação, Cultura e Turismo